



Resolução Nº 19 de 13 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2024, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Abel Grave**, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
01.03.04.122.0010.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS,13 de Dezembro de 2024.

ABEL GRAVE:00026429055 Assinado de forma digital por ABEL GRAVE:00026429055
Dados: 2024.12.13 12:06:04 -03'00'

ABEL GRAVE
Presidente